



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N. 188/2018 DO MÊS DE OUTUBRO DE 2018.

*“Dispõe sobre contratação de cargo temporário e da outras providências”.*

*LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o disposto no artigo 72.*

### DECRETA:

**Art. 1º** Considerando o resultado do **Processo Seletivo N. 05/2016**, fica admitido o cargo temporário, abaixo relacionado:

NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	DATA
MARISA BURTET	PROFESSORA	20	16/10/2018

**Art. 2º** A Contratação decorrente deste Decreto, será efetuada individualmente, mediante Contrato de Prestação de Trabalho Temporário, lavrado e assinado a termo pela Contratante e o Contratado.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições e contrário.

Registre e Publique-se.

Guatambu, 16 de outubro de 2018.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA  
**Prefeito Municipal**